

do Art. 21, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018 e em conformidade com as informações contidas no Processo SEI nº 04019-00005373/2024-50, resolve:

Art. 1º Instituir comissão de Planejamento e Gerenciamento para coordenar, analisar, supervisionar e elaborar documentos respeitando as etapas necessárias à execução do contrato a ser firmado entre a JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVICOS DO DISTRITO FEDERAL JUCIS-DF e a BOA VISTA SERVIÇOS S.A assegurando o cumprimento das legislações e regulamentações aplicáveis ao serviço público, visando eficiência, transparência dos serviços prestados, com observância aos respectivos normativos legais da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º Designar os servidores, Juciara Gleice Silva de Carvalho, matrícula: 285.664-6; FERNANDA ALBUQUERQUE VERAS, matrícula: 284.722-1 e FÁBIO SANDRO PEREIRA SILVA, matrícula: 285.282-9, para atuarem no Planejamento da Contratação.

Art. 3º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN nº 05/2017, emitida pela Secretaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 4º Os trabalhos alcançados deverão ser submetidos à análise da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, que realizará um controle prévio de legalidade, podendo o parecer ser acompanhado de orientações e sugestões.

Art. 5º Os servidores terão o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem o planejamento da contratação e instruírem o processo com os artefatos necessários que compõem o processo de licitação e contratos administrativos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA

## SECRETARIA GERAL

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA-GERAL DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, considerando, ainda, o inciso III, do Art. 21, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018 e em conformidade com as informações contidas no Processo SEI nº 04019-00005401/2024-39, resolve:

Art. 1º Instituir comissão de Planejamento e Gerenciamento para coordenar, analisar, supervisionar e elaborar documentos respeitando as etapas necessárias à execução do contrato a ser firmado entre a JUCIS-DF e a SERASA assegurando o cumprimento das legislações e regulamentações aplicáveis ao serviço público, visando eficiência, transparência dos serviços prestados, com observância aos respectivos normativos legais da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º Designar os servidores, JUCIARA GLEICE SILVA DE CARVALHO, matrícula: 285.664-6; FERNANDA ALBUQUERQUE VERAS, matrícula: 284.722-1 e FÁBIO SANDRO PEREIRA SILVA, matrícula: 285.282-9, para atuarem no Planejamento da Contratação.

Art. 3º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN nº 05/2017, emitida pela Secretaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 4º Os trabalhos alcançados deverão ser submetidos à análise da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, que realizará um controle prévio de legalidade, podendo o parecer ser acompanhado de orientações e sugestões.

Art. 5º Os servidores terão o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem o planejamento da contratação e instruírem o processo com os artefatos necessários que compõem o processo de licitações e contratos administrativos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA

## CONTROLADORIA-GERAL

### CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

#### PORTARIA Nº 24, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Designa substitutos

A CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve, para fins de designação ou regularização funcional:

Art. 1º Designar BARBARA MACIEL SIDOU PIMENTEL, matrícula nº 283908-3, para substituir a Subcontroladora, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no dia 10 de janeiro de 2025, por motivo de abono da titular.

Art. 2º Designar JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS, matrícula nº 283453-7, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 20 a 30 de janeiro de 2025, por motivo de impedimento regulamentar do titular.

Art. 3º Designar FABIANA GARCIA SHIMABUKURO, matrícula nº 187.399-7, para substituir o Coordenador, da Coordenação Auditoria de Pessoal e Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 13 a 21 de janeiro de 2025, por motivo de férias do titular.

Art. 4º Designar GUSTAVO RIBEIROS LIMA, matrícula nº 283.454-5, para substituir o Chefe, da Assessoria de Inteligência e Informações Estratégicas, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 06 a 09 de janeiro, por motivo de impedimento regulamentar do titular, no dia 10 de janeiro de 2025, por motivo de abono do titular e nos dias 13 a 22 de janeiro, por motivo de férias do titular.

Art. 5º Designar PRISCILA ARAUJO DO PRADO, matrícula nº 275.615-3, para substituir o Diretora, da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 24, 25, 28 e 29 de dezembro de 2024 e nos dias 02 de janeiro a 06 de janeiro de 2025, por motivo de licença médica do titular.

Art. 6º Designar PRISCILA ARAUJO DO PRADO, matrícula nº 275.615-3, para substituir o Diretora, da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 08 a 13 de janeiro de 2025, por motivo de férias do titular.

Art. 7º Designar THIAGO CÉSAR SANTOS DA SILVA, matrícula nº 285.726-X, para substituir o Chefe, da Assessoria de Segurança Institucional, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 06 a 10 de janeiro e nos dias 13 a 22 de janeiro de 2025, por motivo de impedimento regulamentar do titular.

Art. 8º Designar ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 284.594-6, para substituir o Chefe, da Assessoria de Inteligência e Informações Estratégicas, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, por motivo de impedimento regulamentar do titular.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE VAZ DE ABREU

#### PORTARIA Nº 25, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Designa substituto automático

A CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL TAVARES FERREIRA LIMA, matrícula 285.771-5, para substituir o(a) Diretor, da Diretoria De Auditoria De Contratações e Serviços, Coordenação de Auditoria de Licitações e Contratos Especializados, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Designar VICTOR HUGO FRANCO, matrícula nº 279.230-3, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Transparência e Governo Aberto, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 3º Designar RONIE ALESSANDRO LIMA DINIZ, matrícula nº 277.056-3, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Transparência e Governo Aberto, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE VAZ DE ABREU

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço da servidora CLAUDETE PEREIRA CAMÕES, matrícula nº 437255, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, totalizando 645 (seiscentos e quarenta e cinco) dias, que correspondem a 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente aos períodos de 09/10/1991 a 12/04/1992 e 31/08/1992 a 06/12/1993, contados para efeito de aposentadoria. Processo nº 00401-00038642/2024-53.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA